

# RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2022

Secretaria de Estado  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



# EQUIPE

SECRETÁRIO DE ESTADO  
Mateus Leandro de Oliveira

CHEFE DE GABINETE  
Isabela Luna Soares Amorelli

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO - SEGESP  
Janaína Domingos Vieira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SELIC  
Marcelo Vaz Meira da Silva

SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG  
Adriana Rosa Savite

SUBSECRETÁRIO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - SCUB  
Ricardo Augusto de Noronha

SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO - SUPLAN  
Sílvia Borges de Lázari

SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP  
Mariana Alves de Paula

SUBSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SUDEC  
Andrea Mendonça de Moura

SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SUPROJ  
Vítor Recondo Freire

SUBSECRETÁRIA DE PARCELAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SUPAR  
Danielle Borges Siqueira Rodrigues

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVO - AJL  
Samuel Araújo Santos

CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM  
Carmem de Lavor

CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - AGEPRO  
Flávia Demartini

CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - ASCOL  
Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra

CHEFE DA OUVIDORIA  
Mauro Ribeiro Barbosa Júnior

CHEFE DA UNIDADE DE TECNOLOGIA - UNTEC  
Maurício Pena

## RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO  
Mateus Leandro de Oliveira

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG e ORDENADORA DE DESPESAS  
Adriana Rosa Savite

CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - AGEPRO  
Flávia Demartini

ASSESSORA DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - AGEPRO  
Paloma Batista Carvalho

# Mensagem do Secretário

Com grande entusiasmo, apresento este relatório que aborda as principais ações e resultados das atividades desempenhadas pela SEDUH.

Em 2022 a SEDUH realizou grandes avanços e modernizações de leis visando o ordenamento territorial.

Principiemos destacando os resultados obtidos em 2022 comparado ao ano anterior, ressaltando um aumento de 25% na produtividade no Conselho de Planejamento Territorial do DF – CONPLAN - ao todo foram 65 decisões favoráveis.

Efetuuou-se um intenso trabalho para discorrer sobre o PPCUB com a sociedade, depois de 8 anos desde a última vez que foi debatido pela Câmara Legislativa, com previsão para encaminhar em 2023 ao CONPLAN e àquela Casa Legislativa.

Quanto à Gestão do Território importante destacar os esforços dos servidores da SEDUH em realizadas as Análises Técnicas, sendo emitidos mais de 526 Análises Técnicas em relação à área do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB e mais de 1.790 Análises e 801 Pareces em relação às demais áreas do DF.

Quanto à Aprovação de Projetos Edifícios, foram emitidos 2.532 alvarás de construção e 1.899 Cartas de Habite-se.

Cabe destacar também as significativas regularizações fundiárias de áreas de interesse social e interesse específicos, bem como as aprovações de projetos de parcelamento do solo.

Sendo assim, é com grande satisfação que entrego este relatório para a sociedade e para os órgãos de controle, com o intuito de dar transparência às ações desta Secretaria e com o compromisso de buscar sempre uma gestão pública responsável perante a população e o território do Distrito Federal.



# SOBRE A SECRETARIA

A história do planejamento urbano no DF começa com a criação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, por meio da Lei nº 2.874 de 1956. A finalidade da Novacap era gerenciar e coordenar a construção da nova cidade e dentro da estrutura organizacional da Companhia existia o Departamento de Arquitetura, que se dividia em outros dois departamentos, o de Arquitetura e o de Urbanismo. Com a criação da prefeitura do Distrito Federal em 1960, esses dois departamentos ficam vinculados à ela, e sempre junto à pasta de obras.

Em 20 de julho de 1993, a Lei nº 494 cria o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, vinculado à Secretaria de Obras. Em 1997, por meio da Lei nº 1.797 cria-se a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU, com atribuição de planejar, executar e implementar a política habitacional e de desenvolvimento urbano do DF, ficando o IPDF vinculado à SHDU até o ano de 2000.

Em 2007, a Secretaria também assumiu as políticas relacionadas ao meio ambiente, recursos hídricos e resíduos sólidos, sendo chamada de Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA. Em 2011, o Decreto nº 32.716 de 2011, instituiu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB. Em 2015, o Decreto nº 36.236 estabeleceu a organização da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do DF, e transformou a SEDHAB em Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Houve também a centralização das aprovações de projetos arquitetônicos por meio da criação da Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Em 2017, a SEGETH foi reestruturada e a Subsecretária de Cidades deixou de pertencer à SEGETH e foi transformada em Secretaria de Cidades.

Em 2019, por meio do Decreto nº 39.610, se tomou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a qual se mantém atualmente e tem como competência o ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, planejamento, desenvolvimento e intervenção urbana, gestão de Brasília como patrimônio cultural da humanidade, estudos, projetos e criação de áreas habitacionais, planejamento da política habitacional, planejamento da política de regularização fundiária de áreas ocupadas, aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de parcelamento do solo e licenciamento de atividades urbanas.

Em 2022, por meio do Decreto nº 43.773, a Secretaria teve sua estrutura alterada, passando a contar com 2 Secretarias Executivas. A SEDUH busca uma visão de vanguarda baseada na desburocratização, contando com a experiência de um corpo técnico qualificado.

Sua estrutura está organizada em Gabinete, Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, Unidade de Apoio Jurídico, Diretoria de Gestão do EIV, Central de Aprovação de Projetos, Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária e Subsecretaria de Administração de Geral.

Tem como Missão: Desenvolver e gerir a política pública urbana de modo a proporcionar a todos o direito à cidade. Tem como Visão: Ser uma instituição capaz de envolver a sociedade no projeto de cidade democrática, inovadora, inclusiva, equitativa, sustentável e resiliente, resgatando os valores de vanguarda fundadores da Capital.

Tem como valores:

1. Capacidade Técnica: Capacidade para desenvolver atividades relacionadas à área de atuação;
2. Coerência: Alinhamento entre discurso e prática;
3. Comprometimento: Atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;
4. Diálogo: Atitude de abertura permanente para construção de novas ideias e práticas;
5. Empatia Institucional: Capacidade de compreender as contingências e práticas institucionais diversas para a convergência e integração nas ações governamentais;
6. Ética: Atitude de abertura permanente da probidade, honestidade, lealdade e dignidade;
7. Inovação: Estímulo à criatividade na busca de novas soluções;
8. Integração: Colaboração participativa que conduza à formação de equipes orientadas a resultados comuns;
9. Reconhecimento: Adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão institucional;
10. Resiliência: Capacidade da instituição e seus servidores de se recompor ou de se adaptar às mudanças;
11. Respeito: Reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
12. Transparência: Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

# QUADRO DE SERVIDORES

Servidores Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade- Meio (Com cargo em comissão)	Atividade- Fim (Com cargo em comissão)	Atividade- Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade- Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	12	42	20	33	107
Comissionados sem vínculo efetivo	85	245	0	0	330
Requisitados de órgãos do GDF	10	36	0	4	50
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	13	22	35
Menor Aprendiz/Proje to Jovem Candango	0	0	1	0	1
Terceirizados (FUNAP)	0	0	8	0	8
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	107	323	42	59	531
(-) Cedidos para outros órgãos	15	0	10	0	25
<b>Total Geral</b>	<b>92</b>	<b>323</b>	<b>32</b>	<b>59</b>	<b>506</b>

# ESTRUTURA DA SECRETARIA





# PLANEJAMENTO URBANO >

Durante o ano de 2022, a Seduh propôs variados normatipropendendo promover e executar planos, programas, projetos e ações relacionados à implementação das políticas de ordenamento territorial, de desenvolvimento urbano, de habitação, de controle urbano, de regularização fundiária e de informações territoriais e urbanas do DF. Desta forma, segue abaixo a relação das principais ações propostas:

## LEIS PUBLICADAS OU ENCAMINHADAS À CLDF:

- Lei Complementar nº 998, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul – CLS, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA - I.
- Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, que altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 1.012, de 21 de julho de 2022, que autoriza alterar projetos registrados, desafetar, alienar, aforar, emprestar pelo regime de comodato ou ceder bem de domínio público para criação, relocação e ampliação de unidade imobiliárias destinadas a equipamentos públicos nas Regiões Administrativas do Gama.
- Lei Complementar nº 1.016, de 11 de outubro de 2022. Altera os Anexos II e VI da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, para incluir a Vila dos Carroceiros, localizada na Região Administrativa de Santa Maria, na estratégia de regularização fundiária urbana e de oferta de áreas habitacionais, e dá outras providências. (DODF nº 193 de 13/10/2022).
- Lei Complementar nº 1.017, de 11 de outubro de 2022, autoriza a extensão de uso e atividades principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte - SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA - I.
- Projeto de Lei Complementar que visa emenda à Lei Orgânica do DF (Regularização Fundiária. Alteração Art. 51 LODF). PLC em apreciação na CLDF, designada relatoria pela CCJ.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia.

## DECRETOS PUBLICADOS:

- Decreto nº 43.609, de 1º de agosto de 2002, publicado no DODF nº 144, de 2 de agosto de 2022, relativo à regulamentação da Lei Complementar nº 998, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre uso e ocupação do solo no Comércio Local Sul - CLS, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA - I.
- Decreto nº 43.374, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o detalhamento de classes e subclasses, bem como as restrições ambientais e de incomodidade à aplicação de atividades, grupos, classes e subclasses do Anexo I - Tabela de Uso e Atividades da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS.
- Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022. Regulamenta a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV no Distrito Federal. (DODF nº 72-A, Edição Extra de 04/10/2022).
- Decreto nº 43.960, de 21 de novembro de 2022. Regulamenta o art. 39 da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do solo do Distrito Federal - LUOS.

## PRINCIPAIS PORTARIAS PUBLICADAS:

Mais de 100 Portarias foram publicadas, dentre elas, instaurações de processos disciplinares, grupos de trabalhos, comitês, aprovações de projetos urbanísticos, de requalificação, de desdobro, de remembramento, locação de mobiliário, fluxos e procedimentos internos, atualizações de procedimentos urbanísticos, diretrizes urbanísticas, estudos territoriais, formalização da participação de movimentos populares da área de habitação, força tarefa para finalização de trabalhos, entre outras. Algumas dessas portarias:

- Portaria nº 81, de 10/08/2022, que aprova o Plano de Uso e Ocupação do Pontão do Lago Sul, denominado Polo 11 da Região Administrativa do Lago Sul, nos termos da Decisão nº 14/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.
- Portaria nº 85, de 18/08/2022, altera a Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura em parcelamentos privados do solo para fins urbanos no Distrito Federal.
- Portaria nº 88, de 31/08/2022, que dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF.
- Portaria nº 97, de 27/09/2022, a qual institui procedimentos para elaboração de Diretrizes Urbanísticas para intervenções em projetos de urbanismo registrados em cartório, com seus respectivos anexos. Portaria nº 101, de 26/10/2022, que Aprova o Projeto de Locação de Mobiliário Urbano - MOB do tipo quiosque em área pública em frente ao Cemitério Sul - Campo da Esperança na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

## ATOS NORMATIVOS INICIADOS E QUE ESTÃO EM ELABORAÇÃO:

- Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF - PDOT, com as seguintes etapas já realizadas: Revisão das Problemáticas (Desafios e Potenciais) de cada Eixo Temático da revisão do PDOT; Levantamento dos estudos a serem elaborados e sistematização dos dados; Atualização e adequação da metodologia utilizada na revisão do PDOT; Levantamento georreferenciado de Conflitos, Desafios e Potencialidades (CDP) por UPT; Identificação de caminhos possíveis para cada UPT; Reuniões com gestores e técnicos de todas as Regiões Administrativas para complementação de discussão dos CDP; Desenvolvimento, em conjunto com a DIGEO/COSIT/UNTEC, de aplicação para inserção de requerimentos referentes à revisão do PDOT; Desenvolvimento de mapas sínteses por UPT e por eixo temático; Coordenação Geral do processo de revisão do PDOT; Coordenação do Comitê de Gestão Participativa (CGP); Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Desenvolvimento Econômico Sustentável e Centralidades; Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Meio Ambiente e Infraestrutura; Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Mobilidade; Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Ruralidades; Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Território Resiliente; Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Habitação e Regularização; Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Gestão Social da Terra.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências. Audiência Pública realizada em 16/02/2022. PLC enviado para o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão, no Distrito Federal, e dá outras providências. Audiência Pública realizada em 11/05/2021. PLC enviado para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- Projeto de Lei Complementar que autoriza a extensão de uso e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I: Minuta do PLC em fase de audiência pública.
- Elaboração da minuta do Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB: Minuta do PLC em fase de audiência pública.
- Projeto de Lei Complementar sobre concessão de uso de áreas públicas nos Lagos Sul e Norte.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de direito real de uso para ocupação de áreas públicas intersticiais aos lotes destinados ao uso residencial localizados nas Regiões Administrativas do Lago Sul e Lago Norte e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes pertencentes a entes privados, constantes dos endereços SRIA QE 5 Lote E - Guará; SRIA QE 3 Lote C - Guará; SRIA QE 7 Lote R - Guará; SRIA QE 8 Lote E - Guará; SRIA QE 18 Lote F - Guará; Setor A Norte PCA CNA - Taguatinga Norte; Projeção E Qd 5/6 - Planaltina; Projeção E Qd 1/2 - Planaltina; Setor Adm Cultural Central, Lote E - Sobradinho e QN 206 Área Especial 02 – Samambaia, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reparcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE 1 CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar que destina as áreas que possuam edificações de órgãos públicos da União em parcelamento do solo urbano à categoria de Unidade de Uso e Ocupação do Solo - UOS Inst Ep, nos termos da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar nº 133/2022, que “Dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia”.

- Decreto de aprovação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS. Processo SEI 00390-00005612/2018-61. Projeto de Lei Complementar que visa alterar a Lei Complementar nº 762/2008, que trata do Conselho Gestor do FUNDHIS. Processo SEI 00392-00011744/2019-57.
- Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 4.020/2007, que trata do Conselho de Administração da CODHAB/DF e do Conselho de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CONDHAB. Processo SEI 00392-00011744/2019-57.
- Projeto de Lei Complementar visa regularização do Setor de Oficinas de Brazlândia. Processos 00080-00154968/2019-85 (ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01); 0133-000564/1998 (regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico); 00390-00010620/2021-25 (audiência pública).
- Projeto de Lei Complementar que visa a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelo: Hospital Regional do Gama - HRG (00390- 00006577/2017- 17); Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI (00080- 00161359/2020-16); Centro Educacional - CED 08 (00080- 00207355/2021-72); Centro Interescolar de Línguas - CIL (00080-00168085/2020-96); Centro de Ensino Médio - CEM 01 (00131-00000890/2019- 91); e Campus UnB-Gama (0111-002042/2004), todos na Região AdministraOva do Gama - RA II.
- Projeto de Lei Complementar que visa parcelamento do lote registrado em cartório denominado SRIA II QE 25 AE 1 CAVE - Centro AdministraOvo Vivencial e Esporte - CAVE, caracterizado como Unidade Especial - UE 13, localizado na Região Administrativa do Guar4 para fins de aprovação de Plano de Ocupação previsto na Lei Complementar nº 948/2019.
- Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017, a qual dispõe sobre dispositivos de captação de águas pluviais para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no Distrito Federal.
- Minuta de Decreto regulamentor da Lei Complementar n.º 965/2020, que trata da flexibilização de usos e parâmetros de ocupação para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG – Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal – RA XXII.

## ESTUDOS TÉCNICOS DE GRANDE RELEVÂNCIA:

- Estudos urbanísticos com o objetivo de subsidiar o planejamento e a gestão urbana, bem como a elaboração de projetos de intervenção urbana para as Regiões Administrativas do Guar4, SIA, Lago Sul, Planaltina, Santa Maria e Taguatinga. Estudos sobre: Instrumentos de Política Urbana e Instrumentos Jurídicos, para os instrumentos Transferência do Direito de Construir e Operação Urbana Consorciada; Ocupação e Uso de Área Pública; e Levantamento da legislação sobre atividades econômicas em Macrozona Rural.
- Estudo de Áreas Públicas – Região Administrativa de Arniqueira – RA - XXXIII.
- Estudos para definição das diretrizes e parâmetros relativos ao remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES Lote 1 (Hotel Nacional) e 1A, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA - I.
- Estudos para emissão de diretrizes relativas ao Plano de Ocupação de Engenheiros Publicitários do Complexo Esportivo do Setor de Recreações Públicas Norte - SRPN.
- Emissão de diretrizes para complementação do Estudo Prévio de Viabilidade Técnica - EPVT relativo às ocupações irregulares de área pública pelo Colégio CIMAN, localizado no Lote 02 da Quadra 501, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCES (Cruzeiro Novo) - Região Administrativa do Cruzeiro - RA -XI. Estudos para emissão de diretrizes para elaboração de projetos de mobilidade para as áreas adjacentes ao Complexo Esportivo de Brasília, nos moldes estabelecidos no Anexo I do Termo de Compromisso n.º 01/2021 - SEDUH – Setor de Recreação Pública Norte – SRPN - Região Administrativa do Plano Piloto – RA - I.
- Diretrizes para proposta de concessão da Rodoviária do Plano Piloto e submete à SEDUH o projeto de "Requalificação da Rodoviária do Plano Piloto e Plataforma Superior" - PFR - RA-I;
- Estudos relativos à regularização das ocupações na área do Clube de Vizinhança da Vila Planalto. Acampamento DFL, Rua do Campo, Área Especial-AE5, Plano Piloto.
- Elaboração da Nota Técnica N.º 1/2022 - DIPLAN que apresenta a análise da mobilidade e acessibilidade no Setor Comercial Sul (SCS), a infraestrutura de circulação e os deslocamentos, a fim de subsidiar a elaboração de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a flexibilização de usos e atividades para o SCS, da Região Administrativa Plano Piloto (RA I). Processo SEI 00390-00006858/2022-37.
- Emissão de diretrizes gerais para implantação de infraestrutura de telecomunicações, objetivando a implantação de Estação Rádio Base-ERB 5G.

# SISTEMAS DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS DO DISTRITO FEDERAL:

Dentre os portais coordenados pela Seduh, temos:

- GEOPORTAL - Quantidade de acessos em 2022: 483.760  
<https://www.geoportal.seduh.df.gov.br/geoportal/>.
- Observatório Territorial - Quantidade de acessos em 2022: 8.352  
<http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/no site>.
- PDOT - Quantidade de acessos em 2022: 9.212  
<http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>.
- PLANDHIS - Quantidade de acessos em 2022: 1.656  
<http://www.projetos.seduh.df.gov.br/plandhis>.
- PORTAL DA REGULARIZAÇÃO - Quantidade de acessos em 2022: 69.583.  
<http://www.portaldaregularizacao.seduh.df.gov.br/>.
- Sisduc: : Quantidade de acessos em 2022: 27.205.  
<https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>

## GEOPORTAL:

Geoportal no ano de 2022: Aplicação do Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC integrado ao Geoportal (99% implantado), Sistema de Gestão de Processos da Superintendência de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC, Termo de Responsabilidade de Cumprimento de Normas - TRCN emitido pelo Geoportal, Atualização da aplicação de Emissão da Cota de Soleira, Emissão de Consulta Preliminar de Enquadramento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial/PDOT, Emissão de Consulta Preliminar do CINDACTA (99% implantado), Consulta Enquadramento no Zoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial/PDOT, Consulta certidão de área construída do Imóvel para fins de IPTU, Painel de Acompanhamento das Diretrizes Urbanísticas, Painel de Acompanhamento dos Processos do Sistema de Gestão, Consulta e Cadastramento do LRE Rural, Consulta e Cadastramento do Sistema de Gestão da Coordenação de Licenciamento/COLIC, Portal de Acesso da Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE/DF (99% implantado).

## HABITE-SE:

No tocante à execução de levantamentos topográficos para subsidiar a aprovação de Habite-se, visando atender os prazos estabelecidos na Lei nº 6.138/2018 (COE-DF/2018) e as demandas advindas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, foram analisados 418 processos, nos quais foram realizados um total de 178 levantamentos topográficos compreendendo uma área aproximada de 743.269,82 m<sup>2</sup>, além daquelas mencionadas no item acima. O quantitativo de levantamentos topográficos realizados nas áreas urbanas do DF abrangeu uma área aproximada de 2.748.578,13 m<sup>2</sup>.

## DEMAIS ANÁLISES:

Quanto aos projetos de urbanismo de interesse particular, a atuação técnica está concentrada na análise e avaliação dos Levantamentos topográficos apresentados, em atendimento ao preceituado no Decreto nº 38.247/17, as análises técnicas efetuadas são de fundamental relevância para aprovação dos novos empreendimentos urbanísticos que são ou serão implantados nas diversas áreas do DF. Nesta temática, foram elaboradas 108 análises técnicas.

# PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, CONSELHOS, COMISSÕES E COMITÊS:

- Coordenação Geral do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Estudos urbanísticos com o objetivo de subsidiar o planejamento e a gestão urbana, bem como a elaboração de projetos de intervenção urbana para as Regiões Administrativas do Guará, SIA, Lago Sul, Planaltina, Santa Maria e Taguatinga.
- Estudos sobre Instrumentos de Política Urbana e Instrumentos Jurídicos, para os instrumentos Transferência do Direito de Construir e Operação Urbana Consorciada; Ocupação e Uso de Área Pública; e Levantamento da legislação sobre atividades econômicas em Macrozona Rural.
- Estudo de Áreas Públicas – Região Administrativa de Arniqueira – RA XXXIII.
- Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social - CRTE. Grupo Técnico Executivo do Acordo de Cooperação Técnica IPHAN-DF/SEDUH/SECEC/DF-LEGAL – ACT nº 01/2020 visando a gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, sítio objeto de tombamento distrital e federal.
- Grupo de análise sobre as possíveis consequências resultantes de impugnação da legislação sobre o território abrangido pelo CUB, recepcionando seus dispositivos: Acórdão nº 847521, proferido no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2014.00.2012.867-2 - TJDFT, transitada em julgado em 06/10/2018, declarando a inconstitucionalidade de vários atos normativos distritais; e Acórdão 842744, proferido no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2014.00.2012.7637 – TJDFT, em que foi declarada a inconstitucionalidade de diversos atos normativos distritais incidentes no Cruzeiro, Octogonal e Sudoeste. Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT-CUB no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, criada pela Resolução Administrativa nº2/2022, de 03/02/2022.
- Grupo de Trabalho Interinstitucional do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - GTI/PDOT.
- Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitschek - Parque da Cidade.
- Grupo de Trabalho com vistas a ações conjuntas para a elaboração de projeto a ser realizado para Criação do Complexo Cultural do Lago Paranoá, compreendendo o Museu de Arte de Brasília - MAB, Lote 14 e Concha Acústica, cujo escopo consiste em atividades de paisagismo, luminotécnica e urbanização.

Alguns Grupos de Trabalhos foram criados por outras Secretarias ou Órgãos, com a participação da Seduh, são eles:

- GT de Compostagem: para realização dos estudos necessários à regulamentação da Lei Distrital nº 6.518, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento dos resíduos sólidos orgânicos no Distrito Federal por processos biológicos, bem como propor, executar e monitorar projetos de estímulo e incentivo à compostagem descentralizada realizada no local de geração dos resíduos, por meio de gestão comunitária. (PORTARIA CONJUNTA Nº 03 22/07/2021 DODF nº 143 de 30/07/2021).
- Grupo de Trabalho - GT Para revisar o anexo 01 da Resolução nº 01/2018 - CONAM/DF, que define parâmetros e procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado.
- Grupo de Trabalho relacionado ao Conselho Local de Planejamento Territorial Urbano do Jardim Botânico - CLP - Administração Regional do Jardim Botânico.
- Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina-DF.
- Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal. Possui duas câmaras técnicas - CCOM e SDERV.
- Comitê de Ação Integrada Gestão dos Dados de Quiosques e Trailers do DF.
- Grupo Executivo Para Elaborar Projeto Sobre as Localizações dos Contêineres Semienterrados, dos Locais de Entrega Voluntária (LEV) e das Lixeiras/Papeleiras que serão Instalados no Distrito Federal pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
- Grupo Executivo incumbido de acompanhar as obras da criação de estacionamento no logradouro que se encontra em área pública no entorno dos lotes C1; C3 e D da QI 21 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS – Lago Sul e do lote 01 Conjunto 16 do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, em virtude de Termo de Cooperação celebrado dentro do Programa Adote uma Praça.
- UGPI Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do DF.
- Coordenação Geral Técnica do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal - ZEE/DF.
- Comitê Gestor do Programa Energia Legal.
- Grupo de Trabalho previsto no art. 281, § 1º, da Lei Complementar nº 803/2009, e suas respectivas alterações, cuja finalidade é a análise dos Planos de Utilização, referente ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - GTPDOT.

- Grupo de Trabalho para a realização do diagnóstico ambiental e demais ações necessárias à criação da Unidade de Conservação "Pedra dos Amigos".
- Grupo Executivo para regulamentação complementar específica sobre a regularização geral das designadas glebas com característica rural inseridas em zona urbana.
- Grupo Executivo a ser instituído por intermédio de Portaria Conjunta entre Terracap, SEDUH, SEDES e SEFAM, objetivando tratar da atualização do Decreto Distrital nº 35.738/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 806/2009 e dá outras providências. Participação na Comissão Técnica de Acompanhamento do PUOC do Parque da Cidade.
- Grupo de Trabalho com vistas a ações conjuntas para a elaboração de projeto a ser realizado para Criação do Complexo Cultural do Lago Paranoá, compreendendo o Museu de Arte de Brasília - MAB, Lote 14 e Concha Acústica, cujo escopo consiste em atividades de paisagismo, luminotécnica e urbanização.
- Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico, que balizará o concurso de escolha do melhor projeto arquitetônico para o equipamento público cultural que abrigará o museu da Bíblia.
- Conselho do Conselho Gestor Consultivo do Parque Burle Marx.
- Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Parnaíba e Maranhão no DF (CBH). Grupo Institucional do Poder Público (GIPP). Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF (antiga CODEPLAN).
- Conselho Consultivo da Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílios (PDAD/DF).
- Conselho Consultivo da Pesquisa Metropolitana por Amostra por Domicílios (PMAD/DF).
- Atuação no Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2020 - CODEPLAN x SEDUH.
- Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Arborização - PDAU.
- Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS).
- Atuação no Acordo de Cooperação Técnica 01/2021 para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS).
- Grupo de Trabalho para analisar os Planos de Utilização, referentes ao PDOT (GTPDOT). Subcomitê Gestor da Transformação Digital (SGTD).
- Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente do Distrito Federal (PDTCI).
- Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade e Tecnologia, do Conselho de Gestão do programa de Apoio ao Empreendedorismo do Distrito Federal - COPEP/DF. Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (CIAMP/RUA).
- Comitê de Gestão e Monitoramento de Áreas de Proteção de Manancial do Distrito Federal - APM (gestão compartilhada com a SEDUH-DF).
- Comitê Local do Projeto CLP CITINOVA, referente ao Projeto CITInova - Cidades Sustentáveis.
- Comitê Distrital da Reserva da Biosfera do Cerrado (CDBR).
- Comissão Distrital do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal - CDZEE/DF.
- Coordenação Geral Técnica do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF).
- Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial (CTIGAT) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.
- Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.
- Grupo de Trabalho para atualização e adequação da base hidrográfica do Distrito Federal. Grupo de Trabalho para estudo da criação das Unidades de Conservação localizadas na Serrinha do Paranoá. Grupo de Trabalho para promover ações para a regularização fundiária, mapeamento e cadastramento das ocupações localizadas na Serrinha do Paranoá.
- Grupo de Trabalho para estudar a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Distrito Federal. Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e Cerrado de 2022.
- Comitê de Articulação e Monitoramento do II PDPM (Plano Distrital de Políticas para as Mulheres).
- Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal (CONSAB/DF).
- Câmara Temática: Saneamento Rural, do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal (CONSAB/DF).
- Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal (CONDETUR/DF). Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (CTPC/DF).
- Comitê de Mobilidade Urbana. Cooperação técnica, com o acompanhamento e participação na análise e avaliação dos produtos recebidos, referente ao projeto de Desenvolvimento Orientado aos Transportes - DOT (Sustainable Transit-Oriented Development in Brazil) para a Região Administrativa de Ceilândia, promovido pelo MDR, por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Regional (SMDRU), com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

# PARTICIPAÇÃO POPULAR:

No ano de 2022 houve tanto o atendimento ao público e audiências públicas de forma virtual como presencial, não havendo prejuízo ao andamento dos trabalhos, visto que os atendimentos ao público.

Um grande marco deste ano foi a ampla discussão dos temas tratados, com a participação social por meio de reuniões, audiências, bem como reuniões técnicas dos conselhos e fundos, conforme demonstra o quadro abaixo:

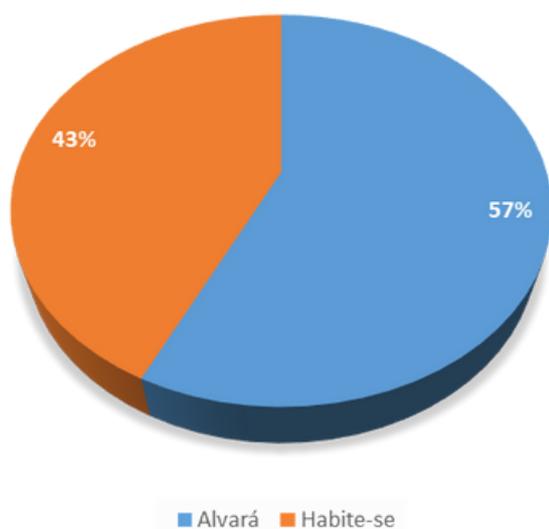
DESCRIÇÃO	REUNIÕES REALIZADAS	QUANTIDADE PARTICIPANTES
CONPLAN	17	1068
CPCOE	5	114
FUNDURB	3	61
FUNDHIS	1	23
CPA-EIV	14	364
CT- CUB	26	459
Audiência Pública	13	1364
Reuniões Técnicas	2	76
Reuniões Públicas	1	56
Reuniões com as Unidades de Planejamento Territorial - UPT	7	251
Comitê de Gestão Participativa - CGP	3	114
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>3950</b>

# PROJETO DE ARQUITETURA CONCLUÍDO:

No ano de 2022 o atendimento da Central de Aprovação de Projetos - CAP, que é responsável por analisar e habilitar projetos de arquitetura, bem como emitir Habite-se, Alvarás de Construção e Contratos de Concessão de Direito Real de Uso e Aditivos relacionados ao uso e ocupação de área pública, se deu de forma virtual e apresentaram um resultado muito bom em relação aos anos anteriores.

MÊS	SOMAS MÊS	APROVAÇÃO+ VISTO	VIABILIDADE LEGAL	HABITAÇÃO	REGULARIZAÇÃO	METRAGEM m <sup>2</sup>	UNIDADES RESIDENCIAIS	UNIDADES COMERCIAIS
JAN	140	5	29	21	85	623.935,79	1.408	437
FEV	132	14	39	25	54	1.150.728,77	2.124	119
MAR	127	13	34	31	49	821.054,58	2.218	777
ABR	115	12	26	33	44	615.596,67	1.566	405
MAI	116	10	18	32	56	504.797,94	2.363	415
JUN	92	5	29	28	30	383.854,01	2.004	224
JUL	126	19	38	34	35	933.938,57	2.897	458
AGO	110	11	26	41	32	620.882,04	2.547	632
SET	101	8	39	36	18	970.782,26	2.826	1.008
OUT	79	5	33	30	11	614.777,42	2.130	290
NOV	87	8	34	34	11	705.370,67	4.805	335
DEZ	102	9	33	41	18	878.697,80	2.322	125
<b>TOTAL</b>	<b>1327</b>	<b>119</b>	<b>378</b>	<b>386</b>	<b>443</b>	<b>8.824.416,52</b>	<b>29.210</b>	<b>5225</b>

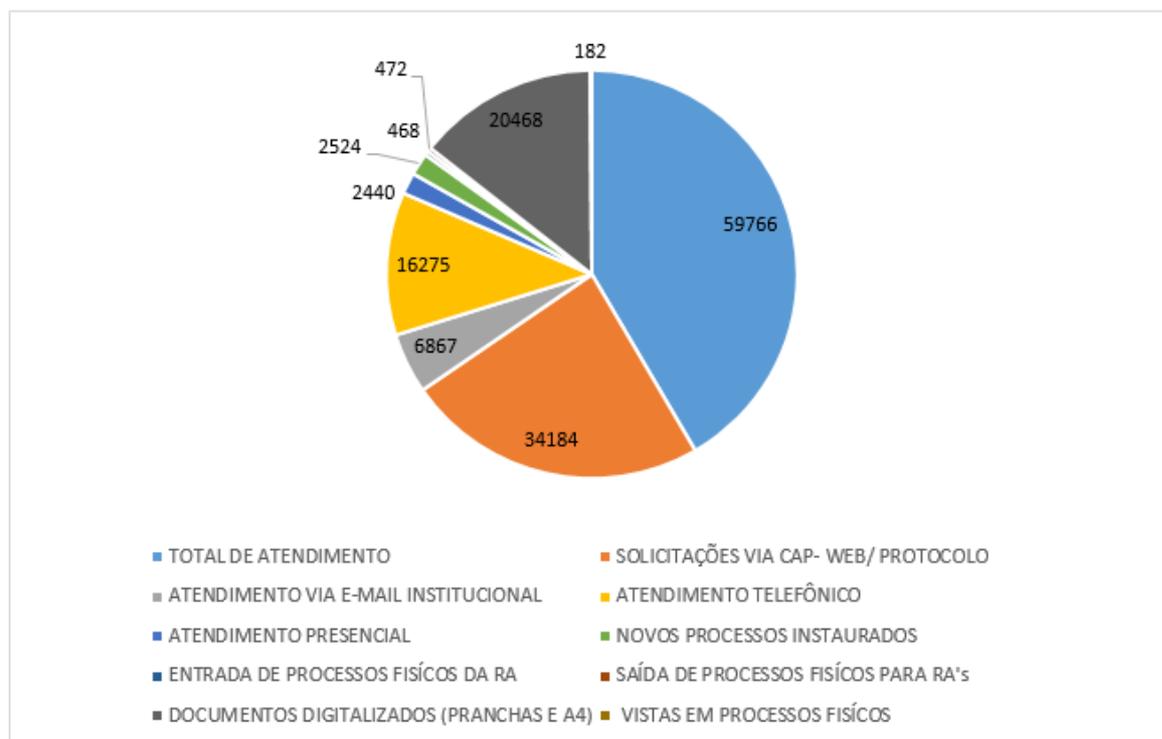
# LICENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - PRODUTOS CONCLUÍDOS EM CONFORMIDADE:



MÊS	ALVARÁ RESIDENCIAL	ALVARÁ DEMAIS USOS	HABITA-SE CONVERCIONAL	HABITA-SE REGULARIZAÇÃO	LICENÇA ESPECÍFICA+ ATESTADO REGULARIZAÇÃO	m² LICENCIADOS
JAN	182	33	93	35	38	642.510,70
FEV	205	59	108	64	70	1.036.029,40
MAR	205	31	96	63	70	786.578,15
ABR	125	40	91	50	42	469.665,88
MAI	179	32	110	47	78	629.095,63
JUN	179	31	91	52	69	606.556,70
JUL	178	42	103	47	71	839.670,01
AGO	179	40	128	65	119	970.803,89
SET	139	46	129	65	81	877.645,43
OUT	158	31	102	57	88	457.551,33
NOV	133	41	103	34	68	1.116.255,22
DEZ	197	47	114	52	82	860.159,52
<b>TOTAL</b>	<b>2059</b>	<b>473</b>	<b>1268</b>	<b>631</b>	<b>876</b>	<b>9.292.521,86</b>

# DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – CAP:

MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTO	SOLICITAÇÕES VIA CAP- WEB/ PROTOCOLO	ATENDIMENTO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL	ATENDIMENTO TELEFÔNICO	ATENDIMENTO PRESENCIAL	NOVOS PROCESSOS INSTAURADOS	ENTRADA DE PROCESSOS FÍSICOS DA RA	SAÍDA DE PROCESSOS FÍSICOS PARA RA's	DOCUMENTOS DIGITALIZADOS (PRANCHAS E A4)	VISTAS EM PROCESSOS FÍSICOS
TOTAL	59766	34184	6867	16275	2440	2524	468	472	20468	182



# LICENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - ARRECADAÇÃO:

MÊS	TAXA CCDRU	ODIR	CMU	LOGRA. PÚBLICO	TAXA HABITAÇÃO	ONALT	TAXA DE ALVARÁ
JAN	993.433,33	161.230,98	244.584,83	262.539,97	51.831,78	417.616,63	98.754,97
FEV	64.701,20	400.588,14	320.862,50	137.403,81	58.169,68	1.254.083,35	103.277,01
MAR	150.305,97	222.331,57	771.914,66	195.422,83	80.447,70	1.484.433,28	111.346,12
ABR	31.169,94	515.624,63	303.422,50	386.555,57	58.866,86	3.081.283,27	72.898,69
MAI	18.716,81	75.990,98	365.408,61	225.661,02	55.311,81	1.204.991,59	80.147,35
JUN		1.294.009,44	214.744,10	411.650,82	71.599,40	1.478.308,38	75.646,24
JUL	15.985,13	50.002,84	345.347,01	384.543,24	75.528,02	1.182.689,04	103.846,37
AGO	4.305,45	551.232,97	290.899,00	481.107,08	77.910,75	888.429,09	123.738,78
SET	1.288,11	3.729.526,38	1.438.118,37	344.058,70	58.256,06	1.387.595,82	84.348,62
OUT	20.224,56	1.005.149,21	267.563,80	278.194,18	61.711,78	988.717,23	72.314,83
NOV	5.645,92	1.764.488,21	281.890,30	233.818,27	38.094,34	1.557.250,63	113.287,08
DEZ	8.178,49	1.387.805,20	1.171.873,60	247.249,22	97.065,06	1.651.784,90	95.486,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.313.954,91</b>	<b>11.157.980,55</b>	<b>6.016.629,28</b>	<b>3.588.204,71</b>	<b>784.793,24</b>	<b>16.577.183,21</b>	<b>1.135.092,78</b>

TAXA VIABILIDADE	TAXA HABITE-SE	TAXA EIV	TAXA EXPEDIENTE	TAXA RETIFICAÇÃO	OUTROS	TOTAL
24.959,65	41.167,57		10.355,74	399,09	3.997,28	2.310.871,82
31.298,59	44.677,81	9.215,52	210,44	4.961,25	624,72	2.430.074,02
48.741,94	54.830,05		565,02	2.624,24	13.284,91	3.136.248,29
29.147,03	44.912,23	10.224,62	426,74	2.322,37	5.576,90	4.542.431,35
44.315,79	58.968,45	3.835,30	335,87	888,36	6.414,85	2.140.986,79
49.480,60	43.050,80	339,67	911,67	8.002,90	2.920,11	3.650.664,13
48.803,62	54.686,30	8.520,52	610,54	847,27	312,36	2.271.722,26
41.779,06	58.263,36	20.449,24	474,16	2.018,24	3.459,15	2.544.066,33
37.896,36	57.318,45		610,56	2.303,19	4.335,89	7.145.656,51
15.868,54	49.539,23		243,27	500,40	2.954,59	2.762.981,62
39.153,35	44.239,48	291,00	538,30	530,28	75.216,66	4.154.443,82
48.645,36	42.556,95		409,85	4.572,19	1.519.376,14	6.275.003,68
<b>460.089,89</b>	<b>594.210,68</b>	<b>52.875,87</b>	<b>15.692,16</b>	<b>29.969,78</b>	<b>1.638.473,56</b>	<b>43.365.150,62</b>

## QUANTO À APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO:

PROJETOS	TOTAL	SITUAÇÃO		RESULTADO ANÁLISE				
		Analizados	Em análise	Em exigência	Indeferido	Concluídos	Aprovados	Área Urbana Qualificada
PAISAGISMO	23	14	9	12	0	0	2	
SISTEMA VIÁRIO	49	24	25	19	0	0	5	
MOBILIÁRIO URBANO	8	7	1	6	0	0	1	
OUTROS PROJETOS	64	62	2	62	0	0	0	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>140.806,63 m<sup>2</sup></b>

## QUANTO À ANÁLISE, APROVAÇÃO E LICENCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURAS URBANAS:

INFRAESTRUTURAS URBANAS	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS				FASE DE LICENCIAMENTO				LICENCIADOS
	Em Análise e Reanálise	Em Exigência	Concluídos e Indeferidos	Em Aprovação/ Aprovados	Elaboração e Análise Jurídica das minutas	Contrato de Concessão (Assinatura)	Registro PGDF e Publicação	Certificado/ Licença (Assinatura e Publicação)	
ENERGIA ELÉTRICA		1	2						
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		3	3						1
ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2					1		2
DRENAGEM PLUVIAL			2						
GÁS NATURAL CANALIZADO									
TELECOMUNICAÇÕES	418	1232	21	5	1	2	2		31
RADIODIFUSÃO SONORA			2						
OUTROS PROJETOS			5						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>418</b>	<b>1238</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>34</b>

# ESTUDOS TERRITORIAIS

A SEDUH é responsável por definir os Estudos Territoriais Urbanísticos e as Diretrizes Urbanísticas Específicas para novos parcelamentos urbanos e áreas de regularização. Cada ETU é um documento oficial emitido pela secretaria que dispõe sobre o parcelamento do solo com fins disponíveis no Geoportal, na camada referente às Diretrizes. Foram emitidos 02 Estudos Territoriais Urbanísticos, 66 Diretrizes Urbanísticas Específicas, 18 Diretrizes de Intervenção Viária, 24 Diretrizes de Requalificação Urbana, 14 Diretrizes de Paisagismo, 6 Diretrizes de Elaboração de Plano de Ocupação e 7 Diretrizes de Regularização de Entidades Religiosas. Os documentos encontram-se no site da SEDUH, conforme link: <https://www.seduh.df.gov.br/diupe>.

No total foram 4.679.755 m<sup>2</sup> e 16.316 total de unidades imobiliárias com regularização fundiária em 2022.

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

Ressaltamos que a Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

- **28 ASSENTAMENTOS REGULARIZADOS!**
- **Total de 4.679.775 m<sup>2</sup> de área regularizada**
- **População estimada beneficiada = 64.615**

## PARCELAMENTO DO SOLO:

Quanto ao Parcelamento do Solo, que divide glebas em lotes, destinados a edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento e desmembramento, sempre mediante aprovação do órgão gestor do planejamento urbano do DF.

- **29 PROJETOS APROVADOS.**
- **Total de 242,1124 hectares de área parcelada**
- **População estimada beneficiada = 52.879**

# PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEDUH

- Projeto de Sistema Viário de requalificação do espaço livre de uso público – ELUP, localizado entre o conjunto 07 da QS 316 e o conjunto 04 da QS 318 e em frente à Escola Classe da QS 318.



Figura 1 - Projeto de Sistema Viário de requalificação do espaço livre de uso público – ELUP

- Projeto de Urbanismo que dispõe sobre ajuste de lotes e adequação do sistema viário do Centro Hoteleiro do Gama - Setor Central.



Figura 2 - Antes - Projeto de Urbanismo que dispõe sobre ajuste de lotes e adequação do sistema viário do Centro Hoteleiro do Gama



Figura 3- Depois - Projeto de Urbanismo que dispõe sobre ajuste de lotes e adequação do sistema viário do Centro Hoteleiro do Gama

- Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul - SCS.



Figura 4 - Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul



Figura 5 - Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul



Figura 6 - Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul



Figura 7 - Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul



Figura 8 - Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul



Figura 9- Projeto de Requalificação da Quadra 06 do Setor Comercial Sul

- Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte – SHLN.



Figura 10 - Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte

- Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul – SBS – Quadras 1 e 2.



Figura 11- Antes - Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul



Figura 12- Depois - Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul



Figura 13- Antes - Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul



Figura 14- Depois - Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul



Figura 15- Antes - Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul



Figura 16 - Depois - Projeto de Requalificação do Setor Bancário Sul

# Realizações Orçamentárias e Financeiras por Programa

## Programa 6208- Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis

Foi liquidado o valor de R\$ 1.058.403,72 referente ao pagamento de Jeton aos membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. O CONPLAN é o órgão colegiado do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – Sisplan, com função consultiva e deliberativa de promover o controle social e participação democrática no planejamento territorial e urbano.

## Programa 6217 - Segurança para Todos

Foi liquidado o valor de R\$ 159.278,78 referente ao pagamento de reeducandos que exercem atividades nas áreas de reprografia, auxiliar administrativo, suporte na área de transporte e patrimonial, auxiliar de eletricitista, manutenção hidráulica e copeiragem.

## Programa 1 - Para Operação Especial

Foi liquidado o valor de R\$ 5.440.494,11 referente ao pagamento Licenças prêmio convertidas em pecúnia, indenizações de pessoal e ressarcimentos.

## Programa 8208 – Desenvolvimento Urbano -Gestão e Manutenção

Foi liquidado o valor de R\$ 53.128.492,66 referente à administração de pessoal, R\$ 3.045.209,28 concessão de benefícios a servidores, R\$ 2.838.713,34 a manutenção de serviços administrativos gerais, R\$ 59.479,00 manutenção de sistema de informação, R\$ 5.330,00 a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação.

## Informações sobre licitação e contratos:

Durante o período, foram analisados 14 processos, sendo 1 dispensa de licitação, 8 cotações eletrônicas e 5 pregões eletrônicos.

# ANÁLISE DAS REALIZAÇÕES, DIFICULDADES ENCONTRADAS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O ano de 2022 foi de desafios e realizações em desenvolvimento urbano no Distrito Federal, focando no planejamento e gestão do território. Foram feitas revisões de importantes legislações urbanísticas visando a modernização e celeridade nos processos de regularização, bem como aquelas relacionadas ao uso e ocupação do solo.

Nessa temática destacamos:

- O Plano Diretor de Ordenamento Territorial que é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal, está em fase de revisão. Neste ano houveram grandes contribuições técnicas com a revisão dos desafios e potenciais de cada eixo temático, com georreferenciamento de conflitos, desafios e potencialidades por Unidade de Planejamento Territorial, e também com a participação dos gestores e técnicos das Regiões Administrativas.
- A LUOS passou por uma revisão para ajustes técnicos corrigindo imprecisões na lei em vigor, identificadas ao longo de um ano de trabalho. As mudanças também buscaram tornar o ambiente de negócios mais favorável aos investimentos do setor produtivo. Com a revisão foi possível destravar uma série de situações, de pequenos comércios a grandes empresas, e também na área de projetos imobiliários, empreendimentos como o novo Setor Habitacional do Jóquei, que dependiam dessa revisão para que pudessem sair do papel.
- O PPCUB teve grande avanço em seu estudo e elaboração da minuta de Projeto de Lei Complementar. O Plano em questão é o instrumento de consolidação do regulamento de ordenação urbanística, de preservação do CUB e de instituição das diretrizes de planejamento de sua evolução físico-espacial e do seu desenvolvimento econômico e social, compreendendo, simultaneamente, a legislação de uso e ocupação do solo, as diretrizes de preservação do conjunto urbano tombado, e o Plano de Desenvolvimento Local da Unidade de Planejamento Territorial Central. O PPCUB encontra-se em fase de audiência pública, que ocorrerá em 19 de novembro de 2022, e em debate na CLDF por meio de reuniões de apresentação aos parlamentares. Estima-se que seja encaminhada ainda este ano para aprovação na CLDF.

Outrossim, tem-se a escala intraurbana, que se reflete na forma como cada comunidade se apropria dos elementos que compõe a cidade. Neste sentido, o planejamento, organização, requalificação e regularização da cidade e dos espaços públicos, adota a dimensão humana e o coletivo como referências, objetivando tornar os espaços públicos locais de convivência, de oportunização de experiências e troca de informações.

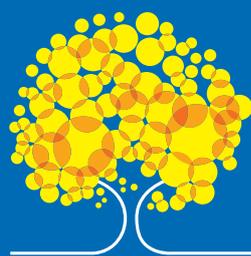
Quanto às contribuições visando a regularidade do solo, oportuno destacar que foi elaborada minuta de lei complementar que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal, que abarca o licenciamento urbanístico, bem como soluciona questões, anteriormente identificadas, quanto aos Projetos Urbanísticos com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas – PDEU, além do aperfeiçoamento de procedimentos para fins de registro dos parcelamentos. A referida minuta foi analisada em audiência pública realizada em fevereiro de 2022, e atualmente aguarda deliberação pelo Conselho Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN. Um importante normativo que define as diretrizes básicas da política habitacional voltadas para as famílias de baixa renda no DF é o PLANDHIS, o qual foi elaborado considerando as diretrizes setoriais, trazendo inovações para o atendimento dos beneficiários dessa política, com novas linhas de ação, novos programas voltados para grupos vulneráveis específicos e sugestões de novos instrumentos urbanísticos a serem considerados na revisão do PDOT. O PLANDHIS aguarda sua aprovação para prosseguimento à sua implantação, que precisará ainda definir suas prioridades, metas e regulamentações necessárias.

Para melhor gestão da política habitacional, tornou-se necessária a atualização das normas de indicação dos representantes da sociedade civil dependentes da Conferência Distrital das Cidades, em cumprimento à Decisão do Tribunal de Contas do DF, que determinou que fosse avaliada a necessidade de adequações na legislação que rege os Conselhos Gestores da área de habitação no DF, de modo que a indicação de representantes da sociedade civil e a instalação desses órgãos independa de ações de órgãos de outras esferas federativas.



Nesse sentido, foram elaboradas propostas de minuta de projeto de lei para alteração das normas relacionadas ao Conselho de Habitação e ao Conselho Gestor do FUNDHIS. Este ano foi dada continuidade também na minuta do projeto de lei complementar que dispõe sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão, no Distrito Federal. A minuta está aguardando manifestação da Procuradoria- Geral do Distrito Federal – PGDF quanto a pontos específicos da proposta normativa. Busca-se, assim, com o aprimoramento normativo, conferir maior segurança jurídica aos processos de regularização fundiária urbana e de parcelamento do solo urbano no Distrito Federal.

Por fim, em 2023 as prioridades serão tratar de dois assuntos essenciais para o desenvolvimento do Distrito Federal: o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), a lei urbanística maior do DF. A revisão do Plandhis (Plano Distrital de Habitação de Interesse Social), esperada há anos e que nesse governo avançou, vai permitir que o DF esteja em condições de receber recursos federais para projetos de habitação de interesse social. Ainda no primeiro semestre de 2023 a matéria será enviada à Casa Civil.



**GDF**  
É tempo de ação.